

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – Nº 2797

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6104, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª RENATA MINTO DE FREITAS PARADELLA DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2026-CDX8S;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Srª **RENATA MINTO DE FREITAS PARADELLA** do Cargo de provimento Efetivo – Oficial Administrativo, matrícula nº 011287, data de admissão 20/01/2026, nomeado por meio do Decreto nº 5970, de 09 de dezembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2733, de 09 de dezembro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/03/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 6105, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 6086, de 06 de março de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2787 de 06 de março de 2026 e do Edital de Chamamento nº 118/2026, de 06 de março de 2026, publicado no

Órgão Oficial nº 2787, de 06 de março de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato consequentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO					
NOME	INS CRI ÇA O	CLAS SIFIC AÇÃO	DECRE TO DE NOMEA ÇÃO Nº	MODALI DADE	MOTIVAÇÃO
RAFAEL DURANT PACHECO	005 066 4	7º	6086/20 26	Ampla Concorrência	Apresentação de Termo de Desistência Definitiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 6106, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª EDILENE DA SILVA RIGO DO CARGO DE CUIDADOR, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2026-1NT0N;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª **EDILENE DA SILVA RIGO** do Cargo de provimento Efetivo – Cuidador, matrícula nº 010566, data de admissão 28/08/2024, nomeado por meio do Decreto nº 5318, de 01 de agosto de 2024, publicado no Órgão Oficial nº 2408, de 01 de agosto de 2024, classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 071/2026

ALTERA A PORTARIA 057/2026 QUE INSTITUIU E NOMEOU A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIDORES DE REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 057/2026 para revogar a nomeação da Srª. Vanessa Lorenzoni Thomazini na Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo de Servidores em Regime de Contratação Temporária para atendimento aos serviços públicos do Município de Vargem Alta -ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 072/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA LUZIA DE FÁTIMA SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **LUZIA DE FÁTIMA SOUZA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 006460, para exercer temporariamente **função auxiliar na realização de atividades escolares, respeitando as restrições médicas**, pelo período de **25/02/2026 a 23/08/2026 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
000012/2026

ID: 2025.071E0700001.02.0001

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** AUTO POSTO MONTANHA LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2025.

**VALOR:** 402.280,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 19 de março de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.0412200562.400.33903000000.150000150000 - 1002), 00051-1600000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101022.410.33903000000.160000000000), 00120-1600000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030201022.413.33903000000.160000000000), 00137-1600000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030301032.427.33903000000.160000000000) e 00168-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1054101032.418.33903000000.150000150000 - 1002)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 19 de março de 2026

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO  
000013/2026

ID: 2025.071E0700001.02.0001

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** POSTO SAGRADO LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2025.

**VALOR:** 320.825,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 19 de março de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00120-1600000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030201022.413.33903000000.160000000000) e 00149-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030401032.417.33903000000.150000150000 - 1002)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 19 de março de 2026

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO  
000043/2026

ID: 2025.071E0700001.02.0001

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** AUTO POSTO MONTANHA LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2025.

**VALOR:** 1.376.339,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 19 de março de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00006-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030001.0412200562.080.33903000000.150000009999), 00012-150000009999 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (030001.0412200562.080.44905200000.150000009999), 00055-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030002.0618200852.082.33903000000.150000009999), 00088-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (050001.0412200562.018.33903000000.150000009999), 00193-150000009999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070001.0812200502.043.33903900000.150000009999), 00281-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500682.035.33903000000.166100000000), 00302-166000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166000000000), 00302-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166100000000), 00334-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1212200562.100.33903000000.150000250000 - 1001), 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000000.150000250000 - 1001), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999), 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999) e 00694-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150001.1339200562.049.33903000000.150000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE; SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREEND., INOVAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

Vargem Alta, 19 de março de 2026

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO  
000045/2026**

ID: 2025.071E0700001.02.0001

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** POSTO SAGRADO LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2025.

**VALOR:** 3.694.002,50 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 19 de março de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00006-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030001.0412200562.080.33903000000.150000009999), 00055-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030002.0618200852.082.33903000000.150000009999), 00281-166000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500682.035.33903000000.166000000000), 00281-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500682.035.33903000000.166100000000), 00302-166000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166000000000), 00302-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166100000000), 00375-

150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000000.150000250000 - 1001), 00453-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236500962.105.33903000000.150000250000 - 1001), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999), 00521-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854101052.003.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999), 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999) e 00694-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150001.1339200562.049.33903000000.150000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

Vargem Alta, 19 de março de 2026

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EDITAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES**

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**

**EDITAL Nº 016/2026**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, de 23/07/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 004/2025, de 18/08/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

**ABRIGO INSTITUCIONAL**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11	008	CASSIANE AMORIM CAETANO (DESISTENTE)
12	005	JULIANA CAMPOS DESTEFANI SILVA (JÁ CONVOCADA EM 7º - COTISTA)
13	016	ANA TEREZA REIS (JÁ CONVOCADA EM 8º - COTISTA)
14	064	JAMILI DA COSTA SILVA (JÁ CONVOCADA EM 9º - COTISTA)

15	054	<b>ELIZIA COIMBRA MOREIRA (JÁ CONVOCADA EM 10º - COTISTA)</b>
16	073	<b>SANDRIELI DA SILVA OZA (JÁ CONVOCADA EM 11º - COTISTA)</b>
17	068	<b>ANA MARIA NERY</b>

## 1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

**1.1.** O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 30/03/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

**1.2.** Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

**1.3.** Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

**1.4.** Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

**1.5.** Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;

**1.6.** Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

**1.7.** A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

**1.8.** O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

**2.1.** No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

**2.2.** A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

**2.3.** O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF e comprovante de situação cadastral;
- Título de Eleitor;

d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;

e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);

f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);

h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);

i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;

j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;

k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);

l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);

m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);

n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;

o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;

p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;

q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;

r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;

s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;

t) 1 foto (3x4) atual;

u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;

v) Cópia do cartão vacinal atualizado;

w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;

x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

### 3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 23 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES**

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**

**EDITAL Nº 061/2026**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8	120	THAMIRIS CHIABAI FURLAN

### 1 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - DATA E HORÁRIO

1.9. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 30/03/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia "encaminhamento de documento", acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.10. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.11. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.12. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.13. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante "**declaro que resido neste endereço**";

1.14. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.15. A Declaração de bens citada na alínea "s", a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea "r", e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea "u", a Ficha Cadastral "w", constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.16. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF e comprovante de situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);

- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal "1ª Instância e 2ª Instância" (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
- t) 1 foto (3x4) atual;
- u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
- v) Cópia do cartão vacinal atualizado;
- w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
- x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
- y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

### 3. DOS EXAMES MÉDICOS

**3.1.** O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

**3.2.** O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

**5.2.** A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

**5.3.** Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será **ELIMINADO**.

**5.4.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

**5.5** Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 18 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2022

**N.º DO PROCESSO:** 06/2022

**N.º DO CONTRATO:** 10/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADA:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada de software de gestão pública integrado para licenciamento, implantação, treinamento na implantação, treinamentos avulsos, manutenção, suporte técnico dos sistemas informatizados de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal do Servidor, Compras, contratos e licitações, Almoxarifado e Controle de bens patrimoniais, Controle Interno e Auditoria. Os serviços devem compreender a migração do banco de dados com todas as informações, compatibilidade e portabilidade de arquivo, migração de informações necessárias para alimentar o portal da transparência, fornecimento do banco de dados e backup.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade n.º 2.201 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal  
Elemento de despesa

Elemento de despesa: n.º 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento de despesa: 3.3.90.39.08000 - Manutenção de Software

**VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL:** Fica o valor do Contrato reajustado conforme o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual correspondente de 3,090860 % sendo: I. Pela locação de software de gestão integrada (sistemas), o valor mensal será de R\$ 7.044,60 (sete mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), o valor unitário de cada serviço/sistema.

**MODALIDADE:** Dispensa

**AMPARO LEGAL:** art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

**VIGÊNCIA:** 29/03/2026 À 29/03/2027

**DATA DE ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2026

VARGEM ALTA-ES, 23 DE MARÇO DE 2026

**CÉLIO HUGO SARTÓRI**

Vereador-Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 10/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM  
ALTA-ES**

**N.º DO PROCESSO:** 45/2026

**N.º DO CONTRATO:** 10/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I. Atividade n.º 2.201 Manutenção das atividades da Câmara Municipal;

II. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de consumo;

III. Subelemento de despesa: 3.3.90.30.70000 – Gêneros de Alimentação;

IV. Subelemento de despesa: 3.3.90.30.21000 – Material de limpeza e prod. de higienização.

**VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL:** O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 16.770,32 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 5.511,31 (cinco mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos) referentes ao Lote 1 e R\$ 11.259,01 (onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e um centavo) referentes ao Lote 2.

**MODALIDADE:** DISPENSA

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2026.

VARGEM ALTA-ES, 23 DE MARÇO DE 2026.

**CÉLIO HUGO SARTÓRI**

Vereador-Presidente

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS  
URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM  
ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem  
Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com